Arcelor Brasil

(ANÚNCIO NÃO DIRIGIDO PARA DISTRIBUIÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS, CANADÁ, JAPÃO OU AUSTRÁLIA)

FATO RELEVANTE

Arcelor Brasil S.A. ("Arcelor Brasil") comunica que a Mittal Steel Company N.V. ("ArcelorMittal"), em cumprimento ao disposto na Instrução 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e tendo em vista o teor das matérias publicadas nos jornais "Valor Econômico" e "Gazeta Mercantil" em 10 de maio de 2007, esclarece ao mercado o seguinte:

(i) não é possível, nesta data, antecipar o resultado da oferta pública de aquisição de ações da Arcelor Brasil atualmente em curso ("Oferta"), que somente será conhecido após a realização do leilão da Oferta, em 4 de junho de 2007;

(ii) quaisquer manifestações de venda, recusa à venda de ações na Oferta ou concordância expressa com o cancelamento de registro da Arcelor Brasil, podem ser apresentadas, revogadas ou modificadas até 12:00 pm na data do leilão;

(iii) o leilão será realizado independentemente do nível de adesão dos acionistas da Arcelor Brasil à Oferta e todas as ações colocadas à venda serão adquiridas pela ArcelorMittal, estando o cancelamento de registro de companhia aberta da Arcelor Brasil condicionado à concordância de titulares de pelo menos 2/3 das ações em circulação, conforme artigo 16, II, da Instrução CVM 361;

(iv) finalizada a Oferta e remanescendo em circulação menos de 5% do total das ações da Arcelor Brasil, tais ações estarão sujeitas a resgate, pelo mesmo preço praticado na Oferta, nos termos do artigo 4º, § 5º da Lei 6.404/76;

(v) as estimativas de adesão à Oferta constantes das notícias publicadas nos jornais têm como único fundamento a percepção individual do Gerente de Relações com Investidores da ArcelorMittal, Rony Stefano, a partir de entendimentos preliminares com acionistas da Arcelor Brasil.

Informações Importantes:

Este documento não representa oferta de aquisição de valores mobiliários da Arcelor Brasil ou oferta de distribuição ou venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição, particularmente nos Estados Unidos. Valores mobiliários não devem ser ofertados, vendidos ou distribuídos nos Estados Unidos sem registro ou isenção de registro nos termos do *US Securities Act* de 1933. ArcelorMittal não pretende registrar valores mobiliários ou conduzir oferta pública nos Estados Unidos.

Arcelor Brasil

Qualquer oferta será realizada para titulares de ações da Arcelor Brasil no Brasil. Titulares de ações da Arcelor Brasil fora do Brasil poderão participar da oferta desde que observem a lei e regulamentação de sua jurisdição.

Nenhuma cópia deste documento foi ou será distribuída ou enviada aos Estados Unidos, Canadá, Japão ou Austrália.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2007

José Armando de F. Campos
Diretor de Relações com Investidores